



EDITAL Nº 306/2024 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante no processo SEI nº 23104.006624/2024-53, torna pública a Concessão de bolsas de extensão, em favor do Projeto de extensão “Realização de ensaios, laudos técnicos e consultorias do Laboratório de Sistemas Digitais, Eletrônica de Potência e Acionamentos Elétricos - BATLAB”, sob a coordenação de Ruben Barros Godoy (FAENG), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato nº 67/2024, firmado entre a UFMS e a FAPEC. Consoante às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023) e com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024).

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Lotação	SIAPE	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função
Edson Antonio Batista	FAENG	181****	R\$ 6.000,00	julho/2024 a abril/2025	Pesquisador do Projeto
Tiago Henrique de Abreu Mateus	FAENG	293****	R\$ 6.000,00	julho/2024 a abril/2025	Pesquisador do Projeto

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência do coordenador do projeto.
- 1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados a elaboração de Termo de concessão firmado pelo bolsista, o coordenador do projeto, o diretor de unidade lotação e a Fapec.

Campo Grande, 26 de julho de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 28/07/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4987308** e o código CRC **008BBADC**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: [\(67\)3345-7232](tel:(67)3345-7232) / 7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006624/2024-53

SEI nº 4987308

